Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Külkamp

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Thiago Külkamp

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Marcia Maria Gonçalves Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora **Márcia Maria Gonçalves Camargo**, por suas ações sociais, comunitárias e, funções com responsabilidade, dedicação e zelo em nossa comunidade no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO KULKAMP
Data: 28/01/2026 09:26:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO KÜLKAMP
Vereador/PSB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Külkamp
JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora **Márcia Maria Gonçalves Camargo**.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações a homenagem à Senhora **Márcia Maria Gonçalves Camargo** constitui um justo reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade da Vila Garça Branca.

Ministra da Igreja Católica, Márcia Maria sempre se destacou por seu compromisso com a vida pastoral e pelo envolvimento ativo nas ações da igreja, exercendo seu trabalho com responsabilidade, amor e espírito cristão. Ao longo dos anos, tem sido presença constante nas atividades religiosas, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da fé e da união comunitária.

Atualmente, está à frente da coordenação dos coroinhas da Igreja da Vila Garça Branca, função que desempenha com zelo e dedicação, orientando crianças e adolescentes não apenas nas atividades litúrgicas, mas também na formação de valores como respeito, solidariedade, disciplina e amor ao próximo.

Sua atuação voluntária, pautada na simplicidade e no serviço ao bem comum, faz da Senhora Márcia Maria Gonçalves Camargo uma referência de compromisso social e espiritual, sendo digna desta homenagem como forma de reconhecimento público por sua contribuição à comunidade.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO KULKAMP
Data: 28/01/2026 09:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO KÜLKAMP
Vereador/PSB